

DECISÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS COMPETITIVOS

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, concluímos por conhecer o recurso da empresa **KAIRÓS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, em não acolher o recurso referente ao **PROCEDIMENTO COMPETITIVO DE GRANDE PORTE nº 06/2023** (Processo nº **294/2023**).

Em atendimento à legislação pertinente, submete – se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

Petrópolis 07 de julho de 2023



Lorrane Augusto Correa
Enc. de Compras SEHAC
Mat. 2277-0

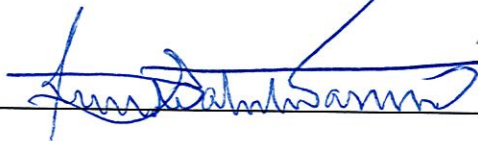
Lorrane Augusto Correa

Membro da Comissão de Licitação - SEHAC

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA
PROCURADORIA E PELA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
COMPETITIVOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE GRANDE PORTE
Nº 006/2023**

A vista das informações apresentadas, sob análise da Assessoria Jurídica do SEHAC, ratifica a decisão proferida pela Comissão de Procedimentos Competitivos, em não acolher o recurso apresentado da empresa **KAIROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, referente ao **PROCEDIMENTO COMPETITIVO DE GRANDE PORTE nº 006/2023** (Processo nº **294/2023**).

Petrópolis 07 de julho de 2023



Ricardo Patuleia de Vasconcellos

Diretor Presidente do SEHAC

Ricardo Patuleia de Vasconcellos
Diretor Presidente - SEHAC
Matrícula: 2874
CPF: 054.057.217-94